

ÉTICA PÚBLICA

A Ética é o estudo geral do que é bom ou mau. Um dos objetivos da Ética é a busca de justificativas para as regras propostas pela Moral e pelo Direito.

- A Moral estabelece regras que são assumidas pela pessoa, como uma forma de garantir o seu bem-viver.
- O Direito busca estabelecer o regramento de uma sociedade delimitada pelas fronteiras do Estado. As leis tem uma base territorial, elas valem apenas para aquela área geográfica onde uma determinada população ou seus delegados vivem.

Ética pública é o processo de geração de pautas de condutas, no intuito de desenvolver uma melhor convivência social e maior autonomia e liberdade de atuação das pessoas.



GUILHERME ESTIMA GIACOBBO
Presidente - Membro Titular

FERNANDO MOURA DA VEIGA
Membro Titular

MARCIO ANDRE LEAL BAUER
Membro Titular

PAULA FAGUNDES MARQUES SHINZATO
Membro Suplente

ALINE CAMPELO PINTANEL
Membro Suplente

JAIME JOHN
Membro Suplente

ANTÔNIO LUIS RAMOS LOPES
Representante Local - Campus São
Lourenço do Sul

JUARENZE CARDOSO NEVES JUNIOR
Secretário Executivo

FURG

Avenida Itália, Km 08 -
Campus Carreiros - Caixa
Postal 474 - Rio Grande - RS
- CEP: 96203-900
eticapublica@furg.br
www.eticapublica.furg.br

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA FURG



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE
- FURG



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Decreto nº 6.029 de 1º de fevereiro de 2007;
- Decreto nº 1.171 de 22 de junho de 1994;
- e Resolução nº 10 de 20 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública - CEP.
- Regimento interno - aprovado em 29 de Abril de 2016

QUEM PODE PROCURAR A COMISSÃO DE ÉTICA?

Conforme o Artigo 11 do Decreto 6029 de 2007:

Qualquer cidadão, agente público, pessoa jurídica de direito privado, associação ou entidade de classe poderá provocar a atuação da CEP ou de Comissão de Ética, visando à apuração de infração ética imputada a agente público, órgão ou setor específico de ente estatal.

Sala de Permanência
Prédio da Progep
Seg - Sex - 08:00 - 12:00

QUANDO PROCURAR A COMISSÃO DE ÉTICA?

Quando houver **dúvida ou suspeita** quanto a atuação de agente público, órgão ou setor específico, que possa estar em desacordo com o Código de Ética Profissional - Decreto 1171/94.

A comissão atuará, **inclusive de ofício**, com finalidade de:

- Orientações preventivas
- Orientações educativas
- Apuração de infração ética

DENÚNCIA

Em caso de denúncia, poderá ser encaminhada **pessoalmente** na sala da comissão, **por meio eletrônico** ou **postal** e deve conter:

- Descrição clara e objetiva
- Indicação de autoria
- Apresentação ou indicação dos elementos de prova



Email: eticapublica@furg.br

Site: www.eticapublica.furg.br

SIGILO

É **permitido ao denunciante** solicitar sigilo de sua identidade.

É **garantido ao denunciado** o sigilo, assegurando preservação de sua honra e imagem, durante o curso do processo

DECISÃO DO PROCESSO DA COMISSÃO DE ÉTICA

O processo na Comissão de Ética poderá resultar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, em:

- Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - **ACPP**
- **Censura ética** - constará nos assentamentos funcionais do servidor para todos os procedimentos da carreira do servidor público, pelo período de 3 anos
- Constatada possível ocorrência de ilícitos penais, civis, de improbidade ou infração disciplinar, será encaminhada cópia dos autos as autoridades competentes.

Instagram: [@comissaodeeticafurg](https://www.instagram.com/comissaodeeticafurg)

